



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

MINICURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: André Amâncio Trajano

Cargo Efetivo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres

Cargo comissionado: CCT V

Função exercida: Coordenador de Contraineligência

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- Produzir e difundir conhecimentos de Contraineligência, incluindo-se os de Segurança Orgânica, no âmbito da ANTT, pelo emprego de meios adequados, amparados na legislação em vigor;
- Realizar operações por meio de técnicas específicas, visando a obtenção de dados negados, dentre outros, imprescindíveis à consecução da produção do conhecimento necessário para a tomada de decisão;
- Analisar e emitir o parecer de habilitação, a respeito de indicação de nomeação em cargo em comissão, em encargo de substituição, para gratificação ou em apostilamento;

Áreas de Atuação

- Segurança Orgânica
- Credenciamento
- Tratamento de Dados

Experiência Profissional

- Ministério da Defesa - Força Aérea Brasileira
- 01/2000 - 04/2008
- Terceiro Sargento Controlador de Tráfego Aéreo
- Atividades Executadas: Controle de aeronaves em rota no âmbito da jurisdição do Centro de Controle de Área (ACC)

- Ministério Público de Goiás
 - 04/2008 - 02/2009
 - Secretário de Promotoria
 - Atividades Executadas: atualização, organização e acompanhamento de processos afetos à área de atuação da Promotoria
-
- Agência Nacional de Transportes Terrestres
 - 02/2009 - Vigente
 - Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres
 - Atividades Executadas: suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Áreas de conhecimento:

Direito

Formação acadêmica

- Direito 2009 - 2013 - Centro Universitário de Lavras - Unilavras

Formação complementar (se houver)

- Pós Graduação Lato Sensu Direito Público 2023 - Em andamento - Faculdade Legale
- Formação Controle de Tráfego Aéreo 2000 - 2001 - Escola de Especialistas de Aeronáutica



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE AMANCIO TRAJANO, Coordenador de Contraineligência Substituto**, em 10/04/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22780623** e o código CRC **FE73A904**.